Lei nº 7697 de 08.05.95 Sancionada
D.O.M. n. 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 12 / 94

PROJETO DE LEI Nº 329/94

Vereador(a) Paulo Mindello e R.da Paula e Silva

ASSUNTO

Denomina de Tom Jobim uma pra-
ça de Fortaleza

LEI Nº 7697 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 15-08-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076971995
Projeto: 03291994
Autor: PAULO MINDELLO
Assunto: PCA TOM JOBIM

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberta Stoch REGIS
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7697 DE 8 DE Maio DE 1995.

Denomina de Tom Jobim uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Tom Jobim uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Idalmir Feitoza COMO REL.
Em 21/02/95
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/02/1995
Presidente
10/03/95
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 329/94

Denomina de Tom Jobim uma praça de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/03/1995
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Tom Jobim uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de dezembro de 1994.

Vereador Paulo Mindêllo

Vereadora Raimunda Paula e Silva

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/03/1995
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 329/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Mindêllo
EM 21/02/95
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa prestar uma homenagem póstuma a um grande brasileiro de notório renome mundial.

O maestro Tom Jobim teve, este ano, o seu nome incluído, em uma publicação americana, como uma das 100 maiores personalidades do século, constando também Pelé desta relação.

Recentemente, nos Estados Unidos, a crítica especializada o classificou como o 4º maior compositor mundial de música popular de todos os tempos, abaixo somente de George Gershwin, Cole Porter e Jerome Kern. A maioria desses críticos, junto com colegas de outros países, o tem considerado , reiteradas vezes, o maior compositor contemporâneo nos últimos 30 anos. Os mesmos têm elegido "Desafinado" como uma das 10 melhores músicas da história, enquanto "Insensatez" e "Águas de Março" se incluem entre as 20 dessa lista.

Suas belas composições são sofisticadíssimas, porém acessíveis a todos e apreciadas em numerosos países.

De acordo com a BMI, nos EUA, e outras sociedades mundiais ar recadadoras de direitos autorais, dentre as 20 músicas mais executadas no planeta, seis são de sua autoria, com "Garota de Ipanema" ocupando o 2º lugar e os Beatles ficando em 2ª posição na classificação geral dos compositores. A situação se inverte quanto ao número total de execução de músicas. No Brasil, lidera o "ranking" dos autores de maior sucesso , faturando US$ 250.000 anuais em direitos autorais.

Tom é reconhecido, de modo quase unânime, como mestre e expoente mor da composição, pelos maiores compositores nacionais e, até' mesmo, por alguns autores estrangeiros como Paul Simon,que, com frequência, viajava ao Rio só para consultá-lo.

Por sua vez, cantores internacionais de primeira linha gravaram inúmeras músicas suas, dentre eles Nat King Cole, Sara Vaughn, Andy Williams, Tony Bennet, etc. Sinatra e Ella Fitzgerald lançaram' discos só com sucessos de Jobim, fato inédito na carreira dos dois.

Reverenciado pelos grandes instrumentistas de jazz, foi homenageado por vários deles, inclusive pelo excepcional pianista Oscar' Peterson,que compôs uma música cujo título é " Jobim".

Tom, apesar de compor, como ninguém, músicas complicadas de' trinta acordes e dezenas de dissonâncias, foi como letrista autor de um punhado de obras primas como Águas de Março, Triste, Wave (letra original em inglês), Fotografia, Ligia e Luisa, decantando, inúmeras vezes, a natureza, o amor e mulheres imaginárias ou reais. Poeta, pela criatividade de seus versos, foi cogitado para ocupar uma vaga na Academia Brasileira de Letras.

Maestro, arranjador e instrumentista de inegáveis qualidades, foi, também, um emérito autor de músicas eruditas, uma delas, de raro primor, intitulada "Saudades do Brasil", criada em um rompante de de nostalgia, quando compunha para filmes em Hollywood. Já ganhou 2 Grammys, o Oscar da música, pelos arranjos e composições contidas no disco Getz/Gilberto. Em 1967, ganhou, no Rio, o Festival Internacional da Canção, com "Sabiá", em parceria com Chico Buarque.

Ecologista, estudava árvores e participava de movimentos de defesa e preservação da natureza.

Conhecia literatura e era um conhecido "prosador", conversador e piadista, fazendo frases memoráveis. Numa delas, a música era

exaltada com imaginação e sabedoria: "Quando soprar o vento atômico que vai destruir a terra, e a última folha cair, o barulho desta folha caindo, friccionando o ar, vai construir uma melodia possível de ser assoviada. O mundo é melodia, não barulho, mas eu faço música - e faço música para levar os homens ao espírito, ao céu, a Deus".

Vereador Paulo Mindêllo

Vereador Raimunda Paula e Silva

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº ____/____ PARA COMISSÃO TÉCNICA DE

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

APROVADO

EM 10 / 03 / 95

Presidente

PARECER Nº 08 /95

Ao Projeto de Lei nº 329/94

Os Vereadores Paulo Mindêllo e Raimunda Paula e Silva submeteram a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Tom Jobim uma praça de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

RELATOR

SÉRGIO NOVAIS

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 329/94.

Denomina de **Tom Jobim** uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A ORDEM DO DI
05 / 04 / 95
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Tom Jobim uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1995.

Presidente

APROVADO
EM 07 / 04 / 95
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 368 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da L Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **Paulo Mindêllo e Vereadora Raimunda Paula e Silva**, que **"DENOMINA DE TOM JOBIM uma Praça de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará